



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX (14)3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 101/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO N°058/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS E A EMPRESA DUPATRI HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ N° 04.027.894/0007-50.

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Município de Bastos Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

ADITAR o lote 11 "AZOPT SUSP OFT 5ML - ALCON", objeto do Pregão Eletrônico de Registro de Preços n° 058/2020, conforme segue:-

PRIMEIRA:- A empresa **DUPATRI HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, protocolou requerimento no dia 20/11/2020, sob o n°03036/2020, solicitando o realinhamento de preço a menor do referido item.

SEGUNDA:- Justifica em seu pedido que houve regulação do mercado - com desoneração do ICMS em vendas públicas efetuadas por distribuidores e fabricantes, cumprindo assim a legislação sobre o PMVG. Decreto Lei n° 4.57/1942.

TERCEIRO:- Sendo assim o referido item ficara aditado: passando dos atuais: R\$ 46,6674 para R\$ 38,27.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de novembro de 2020
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX (14)3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUARTA: As demais Cláusulas da Ata de Registro permanecerão inalteráveis, salvo mudanças econômicas ou de ordem legal que poderão ser aplicadas à espécie, de acordo com o entendimento entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

E para constar, mandaram digitar este termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 24 de novembro de 2020

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 24 de novembro de 2020
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*